



Processo (de Aditivo Contratual) nº 9900005570/2026



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/37417077-03a4-4461-b9d2-5f0ed92601ee>

Tipo	Processo (de Aditivo Contratual)
Número	9900005570/2026
Assunto	Solicitação de Aditivo Contratual – Contrato nº 11/2023, motivada pela incorporação de novas áreas públicas resultantes de intervenções urbanísticas recentes, notadamente o Terminal Sul e a Avenida Marquês de Paraná.
Interessados	
Aberto em	16/01/2026
Setor autuante	858 - SECONSER - ARBORIBUS - AREAS VERDES/ARBO (26.1)

TERMO ADITIVO 03/2026 AO CONTRATO Nº11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SECONSER, E A EMPRESA PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede situada na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, MATRÍCULA Nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o nº25.166.575-0001-00, situada na Rua Passos da Pátria nº120, sala 405- Jardim 25 de Agosto- Duque de Caxias – Cep: 25.071.220, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Diretor Operacional **SR. MARCOS HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, [REDACTED] Consultor Administrativo, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF: nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº11/2023**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº.9900005570/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº11/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$9.812.710,33 (nove milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total *estimada* de R\$9.812.710,33 (nove milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor aproximado de R\$817.725,86 (oitocentos e dezessete mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mantendo-se as demais condições de pagamento, de acordo com as medições.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0147.6419

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 2.704.02

Com cobertura inicial por meio da **Nota de empenho** nº: **001986/2026**, no valor de R\$981.367,13 (novecentos e oitenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), correspondente ao período do mês de julho de 2026 (parcial) até o mês de agosto de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$9.812.710,33 (nove milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos), descritos da seguinte forma: Valor do contrato inicial de R\$7.849.976,08 (sete milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e oito centavos) com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$1.962.734,25 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ R\$9.812.710,33 (nove milhões e oitocentos e doze mil e setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Da Garantia: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante da garantia no valor de **R\$ R\$ 196.254,20 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, de modo a manter o montante correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993

CLAUSULA SEXTA - (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA -(Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói 29 de julho de 2026.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretaria Municipal de Conservação e
Serviços Públicos



MARCOS HENRIQUE BARBOZA DE OLIVEIRA
Preserve Ambiental Prestação de Serviços Ltda

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA****EXTRATO SECONSER Nº 049/2026**

Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 11/2023 – SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO:** Alteração quantitativa do Contrato nº 11/2023, relativo à prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do supracitado contrato, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c at. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, resultando em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900005570/2026, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. **VERBA:** Fonte: 2.704.02, Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0147.6419, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.962.734,25 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos.). **DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2026. **NOTA DE EMPENHO:** 001986/2026. **DATA DE EMPENHO:** 28/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Ato do Secretário****SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI****Niterói – RJ 2026****Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026**

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), torna pública o resultado da Etapa de propostas de soluções selecionadas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMICT/2026 Sandbox Regulatório 2.0.

ChargePark	Selecionada
PITECG	Selecionada
Qi140	Selecionada

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMCS Nº 011/2026- A Secretaria Municipal do Clima e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e em conformidade com o Processo nº 9900032060/2026, RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato dos Totens de Hidratação para o serviço de coordenação das atividades de Fiscal Técnico de Contrato/Administração, sendo que os servidores indicados possuem as competências necessárias à complexa execução das etapas de planejamento.

Art. 2º- A equipe será composta pelos seguintes membros:

I- Fiscal: Heloisa Helena da Penha dos Santos Osanai – Matrícula nº 1248.513-0

II- Fiscal: Andrea Leonor Oliveira da Costa Maia – Matrícula nº 1248.620-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**EXTRATO DE CONTRATO SMMU Nº 02/2026**

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 02/2026; PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SENAI-RJ) e o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SESI-RJ); **OBJETO:** Contratação de serviços comuns do SENAI-RJ e do SESI-RJ para a realização de Projeto Social com a oferta de curso de qualificação profissional na área da construção civil e módulo de Acompanhamento para o Desenvolvimento Humano, para duzentas mulheres em situação de vulnerabilidade, prioritariamente, no âmbito do Programa Vida Nova no Morro; **VALOR:** R\$ 993.785,60 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **PRazo:** 15 (quinze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no PNCP; **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo Nº 9900023008/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos da Presidente**

PORTARIA SMC Nº 145/2026- A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900088935/2026 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural “Na Palma do Banjo”.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sônia Maria Ferreira Soares – Matrícula 1248410-0, Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – Matrícula: 12475850, Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO CEJUR Nº 034/2026**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Estágio nº 028/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e A ESTUDANTE **GISELI SAGLARD LIMA**, TENDO COMO INTERVENIENTE O CENTRO UNIVERSITÁRIO LASALLE DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRazo:** 01 de julho de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **Data da Assinatura:** 02 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 035/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 035/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **SUSANA ALVES DA SILVA**, regularmente matriculada no curso de Direito, tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRazo:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à peça nº 01 do processo nº 9900046860/2024, **RESOLUÇÃO CEJUR Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2024, publicada em 05 de junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.**

EXTRATO CEJUR Nº 036/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Estágio nº 032/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e O ESTUDANTE **ARTHUR SIQUEIRA GUIMARÃES**, TENDO COMO INTERVENIENTE o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE NITERÓI**. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRazo:** 02 de julho de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026.

EXTRATO CEJUR Nº 037/2026

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 037/2026. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **ANA NELIA SABINO BRITO DOS SANTOS**, TENDO COMO INTERVENIENTE A **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA**. **OBJETO:** Realização de estágio forense. **PRazo:** 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 20.349,60 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente